

EDITAL 05/2025

Processo nº 00244.355/2022.COREN-PI

Edital de Convocação nº 05/2025

Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso COREN-PI 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ – COREN-PI, neste Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com a Lei nº 5.905/1973, CONVOCA, nos termos do Edital nº 02/2023 – regulador do certame, publicado no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2023, cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2023, com vigência prorrogada por mais 24 meses, conforme DECISÃO COREN-PI N° 178 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025, publicada em D.O.U nº 200 de 20/10/2025. Respeitando o disposto na vigência legal e jurisprudencial da matéria, O CANDIDATO APROVADO no concurso público para provimento de cargo no CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ, para manifestação de interesse na investidura do cargo e lotação disponível, obedecida a ordem de classificação e o que consta nos itens 16.1.1 e 16.2 do Edital nº 02/2023 para comparecimento portando os originais e photocópias legíveis dos documentos abaixo relacionados para entrega, nas datas, locais e horários indicados:

- Cargo de Contador(a): Ampla Concorrência - 1947818 - CLAUDIO RICARDO NEIVA MOREIRA, Pontuação: 89,67, colocação: 2º

REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO:

Ter sido aprovado na forma do Edital nº 02/2023, seus anexos e retificações; Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da Lei; Ter idade mínima de 18 anos completos; Ser considerado apto no exame médico admissional a ser realizado; Ter disponibilidade para viajar.

Documentação Exigida (originais e cópias legíveis):

- Carteira de trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de PIS/NIS/NIT;
- Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade – RG ou RNE;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descrito no Anexo I deste Edital
- Certidão Negativa ou de Regularidade do Conselho de Classe;
- Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos;
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 14 anos;
- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
- Comprovante de residência (recente) e outros documentos que o Coren-PI julgar necessário no ato da convocação.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

Os documentos deverão ser entregues pelo candidato aprovado entre os dias 17/12/2025 à 24/12/2025, no horário das 08h às 16h, na Sede do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Piauí, na Rua Magalhães, 655 – Bairro Centro Sul, Teresina-PI.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FREITAS SOARES - Coren-PI 328982-ENF**, **Presidente**, em 17/12/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1360480** e o código CRC **F61CA04C**.

Rua Magalhães Filho, 655, - Bairro Centro/Sul, Teresina/PI

CEP 64001-350 Telefone:

- www.coren-pi.org.br